



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov

3ª Ata da sessão da Concorrência nº 001/2021, que tem por objetivo a contratação de empresa, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, consoante condições apresentadas no edital e seus anexos.

Ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, no Auditório da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente situado na Praça Tancredo Neves, nº 116, bairro centro, Vitória da Conquista-BA, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal 20.652/2020, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr. Edimário Freitas de Andrade Júnior e vogais, Sr. Manoel Messias Bispo da Silva e o Sr. Lúcio Oliveira Maia. Reuniram-se todos com o intuito de dar continuidade aos trabalhos relacionados à Concorrência nº 001/2021-SECOM. O aviso de convocação dos licitantes para 3ª sessão foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, na edição nº 2.907, Ano 14, página 87 de 148, do dia 12 de maio de 2021, e também por meio da página da Licitação de Publicidade no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. Na ordem dos trabalhos, procedeu-se com a sessão de abertura do Invólucro C- Proposta de Preços, verificando a participação das seguintes empresas: W4 COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA, com representação legal do Sr. Robson Wagner Oliveira Junior, MANGALÔ PROPAGANDA LTDA, com representação legal da Sra. Cristiane Ataíde Souza, LUCAS AGUIAR CAIRES, com representação legal do Sr. Lucas Aguiar Caires, AKTIVA PUBLICIDADE LTDA ME, com representação legal do Sr. Hebert Dutra Barreto, VETOR MARKETING E PUBLICIDADE, com representação legal do Sr. Allen Krysthiano Saraiva Figueiredo, AVOAR COMUNICAÇÃO, com representação legal do Sra. Lorena Caldas Carvalho Barbosa.

CONCORRÊNCIA NÚMERO 001/2021- PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA

LICITANTE	VETOR MARKETING E PUBLICIDADE LTDA.	
	DESCONTO OFERTADO	PONTOS
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.1' do subitem 6.3	40	0,02
Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.2' do subitem 6.3	3	24,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov

Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.3' do subitem 6.3	3	49,7
Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.3' do subitem 6.3	8	49,5
PONTUAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇO		124,07

LICITANTE	MANGALÔ PROPAGANDA LTDA.	
DESCONTOS/HONORÁRIOS	DESCONTO OFERTADO	PONTOS
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.1' do subitem 6.3	41	0,0205
Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.2' do subitem 6.3	2,9	24,855
Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.3' do subitem 6.3	2,9	49,71
Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.3' do subitem 6.3	7,9	49,50625
PONTUAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇO		124,09175

LICITANTE	LUCAS AGUIAR CAIRES	
DESCONTOS/HONORÁRIOS	DESCONTO OFERTADO	PONTOS
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.1' do subitem 6.3	41	0,0205



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov

Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.2' do subitem 6.3	2	24,9
Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.3' do subitem 6.3	2	49,8
Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.3' do subitem 6.3	7	49,5625
PONTUAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇO		124,283

LICITANTE	CIDADE PROPAGANDA & MARKETING	
DESCONTOS/HONORÁRIOS	DESCONTO OFERTADO	PONTOS
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.1' do subitem 6.3	51	0,0255
Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.2' do subitem 6.3	2,8	24,86
Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.3' do subitem 6.3	2,8	49,72
Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.3' do subitem 6.3	7,9	49,50625
PONTUAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇO		124,11175

LICITANTE	AKTIVA PUBLICIDADE LTDA.	
DESCONTOS/HONORÁRIOS	DESCONTO OFERTADO	PONTOS
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.1' do subitem 6.3	40	0,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov

Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.2' do subitem 6.3	3	24,85
Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.3' do subitem 6.3	3	49,7
Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.3' do subitem 6.3	8	49,5
PONTUAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇO		124,07

LICITANTE	AVOAR COMUNICAÇÃO LTDA.	
DESCONTOS/HONORÁRIOS	DESCONTO OFERTADO	PONTOS
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.1' do subitem 6.3	60	0,03
Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.2' do subitem 6.3	2	24,9
Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.3' do subitem 6.3	2	49,8
Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.3' do subitem 6.3	5	49,6875
PONTUAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇO		124,4175

LICITANTE	W4 COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.	
DESCONTOS/HONORÁRIOS	DESCONTO OFERTADO	PONTOS
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.1' do subitem 6.3	40	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov

Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.2' do subitem 6.3	3	24,85
Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.3' do subitem 6.3	3	49,7
Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.3' do subitem 6.3	8	49,5
PONTUAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇO		124,07

LICITANTE	SINAPSE COMUNICAÇÃO LTDA.	
DESCONTOS/HONORÁRIOS	DESCONTO OFERTADO	PONTOS
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.1' do subitem 6.3	60	0,03
Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.2' do subitem 6.3	2	24,9
Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.3' do subitem 6.3	2	49,8
Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.3' do subitem 6.3	5	49,6875
PONTUAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇO		124,4175

LICITANTE	OK PROPAGANDA	
DESCONTOS/HONORÁRIOS	DESCONTO OFERTADO	PONTOS
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.1' do subitem 6.3	70	0,035



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov

Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.2' do subitem 6.3	1	24,95
Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.3' do subitem 6.3	1	49,9
Percentual de honorários sobre os custos dos serviços previstos na alínea '6.3.3' do subitem 6.3	5	49,6875
PONTUAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇO		124,5725

Conforme apuração da tabela acima segue a **classificação das Propostas de Preços**:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	PONTUAÇÃO
OK PROPAGANDA	124,5725
AVOAR COMUNICAÇÃO LTDA.	124,4175
SINAPSE COMUNICAÇÃO LTDA.	124,4175
LUCAS AGUIAR CAIRES	124,283
CIDADE PROPAGANDA & MARKETING	124,11175
MANGALÔ PROPAGANDA LTDA.	124,09175
VETOR MARKETING E PUBLICIDADE LTDA.	124,07
AKTIVA PUBLICIDADE LTDA.	124,07
W4 COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.	124,07

Assim, as propostas de preços foram disponibilizadas às empresas licitantes para apreciação. Dando seguimento aos trabalhos foi proposto, nos termos do item 6.10 do instrumento convocatório, as três primeiras colocadas na classificação técnica, quais sejam: AKTIVA PUBLICIDADE, LUCAS AGUIAR CAIRES E W4 COMUNICAÇÃO a negociação para equiparação de suas propostas de preços aquela melhor classificada, qual seja da empresa OK PROPAGANDA, sendo obtida resposta favorável junto às empresas que deverão apresentar propostas readequadas no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

Na oportunidade, as empresas Mangalô Propaganda Ltda, Vetor Marketing e Avoar Comunicação manifestaram concordância em praticar os preços apresentados pela empresa OK PROPAGANDA, tida como de melhor proposta do certame nos termos do item 6.7 do edital de licitação, devendo também apresentar as propostas readequadas. Não estiveram presentes os representantes das empresas OK PROPAGANDA, SINAPSE COMUNICAÇÃO E CIDADE PROPAGANDA, estando prejudicada a negociação com essas..

Ordem de classificação final das empresas após negociação das Propostas de Preços:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
AKTIVA PUBLICIDADE	1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração

Coordenação de Material e Patrimônio

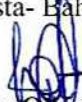
Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov

LUCAS AGUIAR CAIRES	2º
W4 COMUNICAÇÃO	3º
VETOR LTDA	4º
AVOAR COM. LTDA	5º
MANGALÔ PROPAGANDA	6º
OK PROPAGANDA	7º

Ao final da sessão foi perguntado aos representantes quanto ao interesse de interposição de recurso, quando os mesmos manifestaram não ter interesse. O presidente da CEL informou a todos que será aberto o prazo recursal conforme os termos do Art. 109 inciso I da Lei 8666/93, contados a partir da publicação desta ata. Publique-se. Não obstante informou também que será disponibilizada as proposta de preços digitalizadas no portal da PMVC. Nada mais havendo a registrar, às 09 horas e 52 minutos, o presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a sessão, da qual foi lavrado a presente ata, que segue assinada pela Presidente, membros da Comissão Especial de Licitação e representantes das empresas devidamente notificados e intimados a estarem presentes na próxima sessão, conforme segue.

Vitória da Conquista- Bahia, 18 de maio de 2021


Lúcio Oliveira Maia
Segundo Relator


Manoel Messias Bispo da Silva
Primeiro Relator

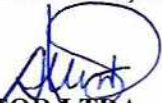

Edimário Freitas de Andrade Júnior
Presidente da Comissão Especial de Licitação

LICITANTES PRESENTES


AKTIVA PUBLICIDADE


LUCAS AGUIAR CAIRES


W4 COMUNICAÇÃO


VETOR LTDA


AVOAR COM. LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov

Edson Souza
MANGALÔ PROPAGANDA

Almeida
ulm:

f.

ENVELOPE C – PROPOSTA DE PREÇOS**CONCORRENCIA Nº 001/2021**

Sinapse Comunicação LTDA

08 de março de 2021 às 09:00h

PROPOSTA DE PREÇOS**CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

Processo Administrativo nº 57.969/2020

Pelo presente a empresa Sinapse Comunicação LTDA CNPJ ..07.145.370/0001-66, estabelecida na Avenida Professor Magalhães Neto, n 1450, Edif. Premier Tower, CEP 41.810-012, em Salvador-BA, abaixo assinada por seu representante legal, concorda plenamente com os Termos de referente a CONCORRÊNCIA nº 001/2021 Processo n.º 57.969/2020 disponíveis online no site <http://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/index.php>, bem como compromete-se executar na forma propostas durante o certame e ratificada na tabela abaixo, e atendendo plenamente as condições do edital e seus anexos, inclusive quanto a fornecimento dos materiais nas quantidades requisitadas pela administração durante o período de vigência do contrato.

PROPOSTA DE PREÇOS**1. Preços sujeitos a valoração**

1.1. Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

1.1.1. desconto, a ser concedido ao CONTRATANTE, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia 60% (sessenta por cento);

1.1.2. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do



contrato: 2% (dois por cento);

1.1.3. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: 2% (dois por cento);

1.1.4. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção, execução técnica e à reutilização de peça e/ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei n.º 4.680/1965: 5% (cinco por cento).

1.1.5. Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Para tanto, levamos em conta, na apresentação desta proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais obrigatórios, contribuições fiscais e para fiscais, bem como os tributos incidentes sobre o objeto a ser contratado.

2. Outras declarações

- 2.1. Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos;
- 2.2. Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e a veículos, transferindo a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da SECOM, as vantagens obtidas;
- 2.3. Garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores de serviços especializados e aos veículos e demais meios de divulgação, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo da SECOM;
- 2.4. Garantimos o prazo de validade dos preços e condições constantes da proposta por 60(sessenta) dias a partir da data de sua apresentação.
- 2.5. Juntamos a esta Proposta de Preços declaração com os dados do representante legal com poderes específicos para assinatura do contrato.

3. Outras informações

3.1. DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BRASIL	AG: 3454-1	C/C: 37060-6
---------------	------------	--------------

3.2. CONTATO

TELEFONE/FAX: (71) 98808-1851	EMAIL: ATENDIMENTO@SINAPSECOMUNICACAO.COM
-------------------------------	---

3.3. DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	RUY DE OLIVEIRA BARRETO JÚNIOR
Nº DE IDENTIDADE	5865961
ÓRGÃO EMISSOR	SSP/BA
CPF	922.013.265-68

Salvador-BA, 08 de março de 2021.



Leandro Rodeiro Chaves
Diretor de Atendimento

ulu:



PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 57.969/2020

Pelo presente a empresa CIDADE PROPAGANDA E MARKETING EIRELI, CNPJ 06.955.452/0001-03, estabelecida na Rua AVENIDA GOVERNADOR JOÃO DURVAL CARNEIRO, 692, SALA 102, CEP 44088-126, em FEIRA DE SANTANA – BAHIA, abaixo assinada por seu representante legal, concorda plenamente com os Termos de referente a CONCORRÊNCIA nº 001/2021, Processo n.º 57.969/2020, disponíveis online no site <http://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/index.php>, bem como compromete-se executar na forma propostas durante o certame e ratificada na tabela abaixo, e atendendo plenamente as condições do edital e seus anexos, inclusive quanto a fornecimento dos materiais nas quantidades requisitadas pela administração durante o período de vigência do contrato.

PROPOSTA DE PREÇOS

1. Preços sujeitos a valoração

1.1. Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

- 1.1.1. desconto, a ser concedido ao CONTRATANTE, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia 51% (cinquenta e um por cento);
- 1.1.2. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: 2,8% (dois vírgula oito por cento);



- 1.1.3. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: 2,8% (dois vírgula oito por cento);
- 1.1.4. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção, execução técnica e à reutilização de peça e/ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei n.º 4.680/1965: 7,9% (sete vírgula nove por cento).
- 1.1.5. Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Para tanto, levamos em conta, na apresentação desta proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais obrigatórios, contribuições fiscais e para fiscais, bem como os tributos incidentes sobre o objeto a ser contratado.

2. Outras declarações

- 2.1. Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos;
- 2.2. Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e a veículos, transferindo a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da SECOM, as vantagens obtidas;
- 2.3. Garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores de serviços especializados e aos veículos e demais meios de divulgação, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo da SECOM;

- 2.4. Garantimos o prazo de validade dos preços e condições constantes da proposta por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua apresentação.
- 2.5. Juntamos a esta Proposta de Preços declaração com os dados do representante legal com poderes específicos para assinatura do contrato.

3. Outras informações

3.1. DADOS BANCÁRIOS

BANCO:756	AG:3017-1	C/C:353.308-5
-----------	-----------	---------------

3.2. CONTATO

TELEFONE/FAX: 75 98157 2747	EMAIL: jaciara@cidadepropaganda.com
-----------------------------	-------------------------------------

3.3. DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	JACIARA MARIA SANTOS DE MENDONÇA
Nº DE IDENTIDADE	03820141-03
ÓRGÃO EMISSOR	SSP-BA
CPF	379.165.135-87

Feira de Santana – Bahia, 08 de março de 2021




Cidade Propaganda & Marketing
JACIARA MARIA SANTOS DE MENDONÇA
SÓCIA-DIRETORA
CPF: 379.165.135-87



ENVELOPE C – PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRENCIA Nº 001/2021

W4 Comunicação & Marketing LTDA

08 de março de 2021 às 09:00h

Pelo presente a empresa **W4 Comunicação & Marketing Ltda**, CNPJ 10.532.072/0001-33, estabelecida na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1450. Edifício Millenium Empresarial, sala 202, Pituba, CEP 41.810-012, em Salvador-Bahia, abaixo assinada por seu representante legal, concorda plenamente com os Termos de referente a CONCORRÊNCIA nº 001/2021 Processo n.º 57.969/2020 disponíveis online no site www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/index.php, bem como compromete-se executar na forma propostas durante o certame e ratificada na tabela abaixo, e atendendo plenamente as condições do edital e seus anexos, inclusive quanto a fornecimento dos materiais nas quantidades requisitadas pela administração durante o período de vigência do contrato.

PROPOSTA DE PREÇOS

1. Preços sujeitos a valoração

1.1. Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

1.1.1. desconto, a ser concedido ao CONTRATANTE, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia 40% (quarenta por cento); ✓

1.1.2. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: 3% (três por cento); ✓

MATRIZ: Rua Ernesto dos Santos, 47 - Edf. Empresarial Center, Sl 203, CEP 42700-000 - Centro - Lauro de Freitas - BA

FILIAL: Av. Magalhães Neto, 1450 - Edf. Millenium, Sl 201/202 - CEP 41810-012 - Costa Azul - Salvador - BA | Tel: 71 3271.5454

www.w4comunicacao.com.br

1

1.1.3. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: 3% (três por cento); ✓

1.1.4. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção, execução técnica e à reutilização de peça e/ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei n.º 4.680/1965: 8% (oito por cento). ✓

1.1.5. Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Para tanto, levamos em conta, na apresentação desta proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais obrigatórios, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre o objeto a ser contratado.

2. Outras declarações

2.1. Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos;

2.2. Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e a veículos, transferindo a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da SECOM, as vantagens obtidas.

2.3. Garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores de serviços especializados e aos veículos e demais meios de divulgação, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo da SECOM;

2.4. Garantimos o prazo de validade dos preços e condições constantes da proposta por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua apresentação. ✓

MATRIZ: Rua Ernesto dos Santos, 47 - Edif. Empresarial Center, Sl 203, CEP 42700-000 - Centro - Lauro de Freitas - BA

FILIAL: Av. Magalhães Neto, 1450 - Edif. Millenium, Sl 201/202 - CEP 41810-012 - Costa Azul - Salvador - BA | Tel: 71 3271.5454

www.w4comunicacao.com.br



2.5. Juntamos a esta Proposta de Preços declaração com os dados do representante legal com poderes específicos para assinatura do contrato.

3. Outras informações

3.1. DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL

AG: 2976-9

C/C: 128.108-9

3.2. CONTATO

TELEFONE/FAX: (71) 3271-5454

EMAIL: rwagner@w4comunicacao.com.br

3.3. DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: Robson Wagner Oliveira Gonçalves

Nº DE IDENTIDADE: 04.279.051-41

ÓRGÃO EMISSOR: SSP/BA

CPF: 601.834.895-00

Salvador - Bahia, 08 de março de 2021.

W4 COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA

Robson Wagner Oliveira Gonçalves

Sócio Diretor

Processo Administrativo nº 57.969/2020

Pelo presente a empresa LORENNAL CALDAS CARVALHO BARBOSA, CNPJ 25.209.003/0001-60, estabelecida na Rua EUSTÁQUIO BASTOS, 126 CENTRO, CEP: 45653-020, em ILHÉUS/BA, abaixo assinada por seu representante legal, concorda plenamente com os Termos de referência a CONCORRÊNCIA nº 001/2021 Processo nº 57.969/2020 disponíveis online no site <http://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/index.php>, bem como compromete-se executar na forma propostas durante o certame e ratificada na tabela abaixo, e atendendo plenamente as condições do edital e seus anexos, inclusive quanto a fornecimento dos materiais nas quantidades requisitadas pela administração durante o período de vigência do contrato.

PROPOSTA DE PREÇOS

1. Preços sujeitos a valoração

1.1. Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

1.1.1. desconto, a ser concedido ao CONTRATANTE, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia 60% (sessenta por cento);

1.1.2. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: 2% (dois por cento);

1.1.3. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: 2% (dois por cento);

1.1.4. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção, execução técnica e à reutilização de peça e/ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: 5% (cinco por cento).

1.1.5. Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Para tanto, levamos em conta, na apresentação desta proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais obrigatórios, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre o objeto a ser contratado.

2. Outras declarações

2.1. Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos;



2.2. Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e a veículos, transferindo a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da SECOM, as vantagens obtidas;

2.3. Garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores de serviços especializados e aos veículos e demais meios de divulgação, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo da SECOM;

2.4. Garantimos o prazo de validade dos preços e condições constantes da proposta por 60(sessenta) dias a partir da data de sua apresentação.

2.5. Juntamos a esta Proposta de Preços declaração com os dados do representante legal com poderes específicos para assinatura do contrato.

3. Outras informações

3.1. DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA	C/C
Caixa Econômica	3203	2170-5

3.2. CONTATO

TELEFONE 73 36348751	EMAIL lorenna@avoarcomunicacao.com.br
----------------------	--

3.3. DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	Lorena Caldas Carvalho Barbosa
Nº DE IDENTIDADE	13172639-01
ORGÃO EMISSOR	SSP/BA
CPF	023.033.565-98

Vitória da Conquista-BA, 05 de março de 2021.



LORENNAL CALDAS CARVALHO BARBOSA

25.209.003/0001-60
LORENNAL CALDAS CARVALHO BARBOSA - ME
R. Eustáquio Bastos, 126 - Sala 403
Centro - CEP 45653-020
ILHÉUS - BA.

25.209.003/0001-60
LORENNAL CALDAS CARVALHO BARBOSA
R. Eustáquio Bastos, 126 - Sala 403
Centro - CEP 45653-020
ILHÉUS - BA.



PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
Processo Administrativo nº 57.969/2020

Pelo presente a empresa AKTIVA PUBLICIDADE LTDA., CNPJ Nº 05.485.984/0001-61, estabelecida na Rua Av. São Geraldo, nº 511, 1º andar, Sala 03, bairro Recreio, CEP: 45.020-700, em Vitória da Conquista/BA, abaixo assinada por seu representante legal, concorda plenamente com os Termos de referente a CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 Processo n.º 57.969/2020 disponíveis online no site <http://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/index.php>, bem como compromete-se executar na forma propostas durante o certame e ratificada na tabela abaixo, e atendendo plenamente as condições do edital e seus anexos, inclusive quanto a fornecimento dos materiais nas quantidades requisitadas pela administração durante o período de vigência do contrato.

PROPOSTA DE PREÇOS

1. Preços sujeitos a valoração

1.1. Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

1.1.1. desconto, a ser concedido ao CONTRATANTE, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia: 40% (quarenta por cento);

1.1.2. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: 3 % (três por cento);

1.1.3. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: 3 % (três por cento);

1.1.4. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção, execução técnica e à reutilização de peça e/ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei n.º 4.680/1965: 8% (oito por cento).

1.1.5. Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Para tanto, levamos em conta, na apresentação desta proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais obrigatórios, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre o objeto a ser contratado.

2. Outras declarações

- 2.1. Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos;
- 2.2. Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e a veículos, transferindo a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da SECOM, as vantagens obtidas;
- 2.3. Garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores de serviços especializados e aos veículos e demais meios de divulgação, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo da SECOM;
- 2.4. Garantimos o prazo de validade dos preços e condições constantes da proposta por 60(sessenta) dias a partir da data de sua apresentação.
- 2.5. Juntamos a esta Proposta de Preços declaração com os dados do representante legal com poderes específicos para assinatura do contrato.

3. Outras informações

3.1. DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BRADESCO	AG: 270	C/C: 94.318-5
-----------------	---------	---------------

3.2. CONTATO

TELEFONES: 77 3421-5806 / 3421-1406	E-MAIL: herbert@aktiva.com.br
-------------------------------------	-------------------------------

3.3. DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME:	VINICIUS DUTRA KHOURI
IDENTIDADE:	11.131.966-88
ÓRGÃO EMISSOR:	SSP/BA
CPF	000.600.525-03

Vitória da Conquista/BA, 22 de fevereiro de 2021.

AKTIVA PUBLICIDADE LTDA. | CNPJ - 05.485.984/0001-61

Vinicius Dutra Khouri
Sócio-diretor

RG Nº 11.131.966-88 SSP/BA
CPF: 000.600.525-03

05.485.984/0001-61
AKTIVA PUBLICIDADE LTDA
AV. SÃO GERALDO, 511
1º ANDAR, SALA 03
B. BENEFÍCIO CEP: 45.020-700
VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 57.969/2020

Pelo presente a empresa **LUCAS AGUIAR CAIRES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. **11.098.091/0001-66** com sede estabelecida na Rua Ubaldino Figueira, nº 315, CEP 45.020-510, Bairro Recreio em Vitória da Conquista – Bahia, então representada pelo titular o Sr. **Lucas Aguiar Caires**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF nº 021.783.175-37**, Portador da Cédula de Identidade **RG nº 10.173.659 20 SSP/BA**, abaixo assinada por seu representante legal, concorda plenamente com os Termos de referente a **CONCORRÊNCIA nº 001/2021 Processo n.º 57.969/2020** disponíveis online no site <http://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/index.php>, bem como compromete-se executar na forma propostas durante o certame e ratificada na tabela abaixo, e atendendo plenamente as condições do edital e seus anexos, inclusive quanto a fornecimento dos materiais nas quantidades requisitadas pela administração durante o período de vigência do contrato.

PROPOSTA DE PREÇOS

1. Preços sujeitos a valoração

1.1. Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

1.1.1. desconto, a ser concedido ao CONTRATANTE, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia 41% (quarenta e um por cento);



R. Ubaldino Figueira, 315 - Recreio, Vitória da Conquista - BA
77 3422 6961 • contato@gentepropaganda.com

f gentepropaganda

g gentepropaganda

www.gentepropaganda.com

1

1.1.2. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: 2% (dois por cento);

1.1.3. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: 2% (dois por cento);

1.1.4. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção, execução técnica e à reutilização de peça e/ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei n.º 4.680/1965: 7% (sete por cento).

1.1.5. Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Para tanto, levamos em conta, na apresentação desta proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais obrigatórios, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre o objeto a ser contratado.

2. Outras declarações

2.1. Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos;







R. Ubaldino Figueira, 315 - Recreio, Vitória da Conquista - BA
77 3422 6961 • contato@gentepropaganda.com



gentepropaganda



gentepropaganda



www.gentepropaganda.com



2

2.2. Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e a veículos, transferindo a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da SECOM, as vantagens obtidas;

2.3. Garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores de serviços especializados e aos veículos e demais meios de divulgação, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo da SECOM;

2.4. Garantimos o prazo de validade dos preços e condições constantes da proposta por 60(sessenta) dias a partir da data de sua apresentação.

2.5. Juntamos a esta Proposta de Preços declaração com os dados do representante legal com poderes específicos para assinatura do contrato.

3. Outras informações

3.1. DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL

Agência 0188-0

Conta Corrente 71908-0

3.2. CONTATO

Lucas Aguiar Caires

(77) 98841 6961 // (77)3422 6961

lucas@gentepropaganda.com



R. Ubaldino Figueira, 315 - Recreio, Vitória da Conquista - BA
77 3422 6961 • contato@gentepropaganda.com

f gentepropaganda

ig gentepropaganda

www.gentepropaganda.com

3.3. DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Titular **Lucas Aguiar Caires**, brasileiro, casado, empresário e publicitário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF nº 021.783.175-37**, Portador da Cédula de Identidade **RG nº 10.173.659 20 SSP/BA**, residente à Av. Luís Eduardo Magalhães, nº 1312, Bairro Candeias, CEP 45.028-440 em Vitória da Conquista - BA

Vitória da Conquista - BA, 08 de março de 2021.

Lucas Aguiar Caires
LUCAS AGUIAR CAIRES

CNPJ nº. 11.098.091/0001-66

Lucas Aguiar Caires

CPF nº 021.783.175-37

RG nº 10.173.659 20 SSP/BA

11.098.091/0001-66
LUCAS AGUIAR CAIRES

AV. UBALDINO FIGUEIRA, Nº 315
B. RECREIO CEP: 45.020-510
VIT. DA CONQUISTA - BA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R. Ubaldino Figueira, 315 - Recreio, Vitória da Conquista - BA
77 3422 6961 • contato@gentepropaganda.com



gentepropaganda



gentepropaganda



www.gentepropaganda.com

PROPOSTA DE PREÇOS**CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
Processo Administrativo nº 57.969/2020**

Pelo presente a empresa **Vetor Marketing e Publicidade Ltda**, CNPJ nº 31.568.560/0001-70 estabelecida na Rua Crescêncio Silveira, nº 81 – Cj B, Bairro Senhor do Bonfim, CEP 46.300-000, em Caculé-BA, abaixo assinada por seu representante legal, concorda plenamente com os Termos de referente a **CONCORRÊNCIA nº 001/2021 Processo nº 57.969/2020** disponíveis online no site <http://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/index.php>, bem como compromete-se executar na forma propostas durante o certame e ratificada na tabela abaixo, e atendendo plenamente as condições do edital e seus anexos, inclusive quanto a fornecimento dos materiais nas quantidades requisitadas pela administração durante o período de vigência do contrato.

PROPOSTA DE PREÇOS**1. Preços sujeitos a valoração**

1.1. Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

1.1.1. desconto, a ser concedido ao CONTRATANTE, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia **40% (quarenta por cento)**;

1.1.2. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: **3% (três por cento)**;

1.1.3. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: **3% (três por cento)**;

1.1.4. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção, execução técnica e à reutilização de peça e/ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei n.º 4.680/1965: **8% (oito por cento)**.

1.1.5. Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Para tanto, levamos em conta, na apresentação desta proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais obrigatórios, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre o objeto a ser contratado.

2. Outras declarações

2.1. Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos;

2.2. Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e a veículos, transferindo a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da SECOM, as vantagens obtidas;

2.3. Garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores de serviços especializados e aos veículos e demais meios de divulgação, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo da SECOM;

2.4. Garantimos o **prazo de validade dos preços e condições constantes da proposta por 60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.

2.5. Juntamos a esta Proposta de Preços declaração com os dados do representante legal com poderes específicos para assinatura do contrato.

3. Outras informações

3.1. DADOS BANCÁRIOS

BANCO: INTER	AG.: 0001	C/C: 4663700-1
--------------	-----------	----------------

3.2. CONTATO

TELEFONE/FAX: 77 3424-1089

E-MAIL: contato@vetorcriativa.com.br

CELULAR: 77 98114-8152

3.3. DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	WASHINGTON ALMEIDA FERRAZ
Nº DE IDENTIDADE	990808343
ÓRGÃO EMISSOR	SSP/BA
CPF	006.350.935-02

Vitória da Conquista-BA, 08 de março de 2021.


WASHINGTON ALMEIDA FERRAZ
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 006.350.935-02

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 57.969/2020

Pelo presente a empresa MANGALO PROPAGANDA LTDA, CNPJ 08.984.464/0001-91, estabelecida na Av Alirio Sales, 12 – 2º andar – Quadra D – Candeias, CEP 45.028-080, em Vitória da Conquista-BA, abaixo assinada por seu representante legal, concorda plenamente com os Termos de referente a CONCORRÊNCIA nº 001/2021 Processo n.º 57.969/2020 disponíveis online no site [ttp://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/index.php](http://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/index.php), bem como compromete-se executar na forma propostas durante o certame e ratificada na tabela abaixo, e atendendo plenamente as condições do edital e seus anexos, inclusive quanto a fornecimento dos materiais nas quantidades requisitadas pela administração durante o período de vigência do contrato.

PROPOSTA DE PREÇOS

1. Preços sujeitos a valoração

1.1. Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

1.1.1. desconto, a ser concedido ao CONTRATANTE, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia 41% (quarenta e um por cento);

1.1.2. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: 2,9% (dois vírgula nove por cento);

1.1.3. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a



1

expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: 2,9% (dois virgula nove por cento);

1.1.4. honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção, execução técnica e à reutilização de peça e/ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei n.º 4.680/1965: 7,9% (sete virgula nove por cento);

1.1.5. Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Para tanto, levamos em conta, na apresentação desta proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais obrigatórios, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre o objeto a ser contratado.

2. Outras declarações

2.1. Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos;

2.2. Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e a veículos, transferindo a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da SECOM, as vantagens obtidas;

2.3. Garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores de serviços especializados e aos veículos e demais meios de divulgação, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo da SECOM;

2.4. Garantimos o prazo de validade dos preços e condições constantes da proposta por 60(sessenta) dias a partir da data de sua apresentação.

2.5. Juntamos a esta Proposta de Preços declaração com os dados do representante legal com poderes específicos para assinatura do contrato.



2.6. Em atendimento ao item 5.11 do edital Concorrência 001/2021, declaramos haver levado em conta, na apresentação desta proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais obrigatórios, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre o objeto a ser contratado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

3. Outras informações

3.1. DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Bradesco	AG: 0270	C/C: 97.700-4
-----------------	----------	---------------

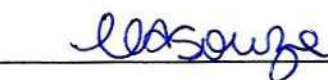
3.2. CONTATO

TEL: 77 3422-5019 / 77 99983-8225	EMAIL: mangalo@mangalo.com.br
-----------------------------------	-------------------------------

3.3. DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME:	Cristiane Ataíde Souza
Nº IDENTIDADE:	0775158461
ORGÃO EMISSOR:	SSP/BA
CPF:	938.219.485-15

Vitória da Conquista, 08 de Março de 2021.



CRISTIANE ATAÍDE SOUZA

RG: 0775158461 / CPF: 938.219.485-15



Mangalô Propaganda LTDA
08.984.464/0001-91
Av. Alírio Sales, 12 - Quadra D - 2º Andar
Bairro Candeias CEP: 45.028-080
Vitória da Conquista - BA





PROPOSTA DE PREÇO

Concorrência Pública 001/2021 - Prefeitura de Vitória da Conquista

01



ANEXO VII.B

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 57.969/2020

Pelo presente a empresa EPP PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, CNPJ 15.686.183/0001-18 estabelecida na Av. Professor Fernando São Paulo, 410 1 andar – Ponto Central, CEP .44.075-045, em Feira de Santana - BA, abaixo assinada por seu representante legal, concorda plenamente com os Termos de referente a CONCORRÊNCIA nº 001/2021 Processo n.º 57.969/2020 disponíveis online no site <http://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/index.php>, bem como compromete-se executar na forma propostas durante o certame e ratificada na tabela abaixo, e atendendo plenamente as condições do edital e seus anexos, inclusive quanto a fornecimento dos materiais nas quantidades requisitadas pela administração durante o período de vigência do contrato.

PROPOSTA DE PREÇOS

1. Preços sujeitos a valoração

1.1. Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

1.1.1. Desconto, a ser concedido ao CONTRATANTE, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia 70 (setenta .por cento);

1.1.2. Honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: 1% (um por cento);

1.1.3. Honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: 1% (um por cento);

1.1.4. Honorários a serem cobrados ao CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção, execução técnica e à reutilização de peça e/ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei n.º 4.680/1965: 5% (cinco por cento).

1.1.5. Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer

75 3021 1313- www.agenciaok.com

Rua Professor Fernando São Paulo, 410 – Primeiro Andar
Ponto Central – 44075-085 – Feira de Santana – BA



outro pretexto. Para tanto, levamos em conta, na apresentação desta proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais obrigatórios, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre o objeto a ser contratado.

2. Outras declarações

2.1. Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos;

2.2. Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e a veículos, transferindo a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio da SECOM, as vantagens obtidas;

2.3. Garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores de serviços especializados e aos veículos e demais meios de divulgação, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo da SECOM;

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro

Fone: (77) 3424-85002

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.pmvc.ba.gov.br

2.4. Garantimos o prazo de validade dos preços e condições constantes da proposta por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua apresentação.

2.5. Juntamos a esta Proposta de Preços declaração com os dados do representante legal com poderes específicos para assinatura do contrato.

3. Outras informações

3.1. DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BRADESCO AG: 2273 C/C: 24245-4

3.2. CONTATO

FONE: (75) 98864-2354 E-MAIL: thiego@agenciaok.com

3.3. DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: Thiego Carvalho Araújo de Paiva Pitombo

Nº DE IDENTIDADE: 997550503

ÓRGÃO EMISSOR: SSP/BA

CPF: 023.103.235-86

Vitória da Conquista - BA, 10 de fevereiro de 2021.

EPP PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - ME
CNPJ 15.686.183/0001-18

75 3021 1313 – www.agenciaok.com
Rua Professor Fernando São Paulo, 410 – Primeiro Andar
Ponto Central – 44075-085 – Feira de Santana – BA

De conformidade com o art. 9º, inc. VIII do Regulamento da Lei nº 4.680/05, aprovado pelo Decreto nº 57.690/06, "A idéia utilizada na propaganda é, presumidamente, da Agência, não podendo ser explorada por outrem, sem que aquela, pela exploração, receba a remuneração justa". Este documento autoriza o uso da peça intelectual criada por tempo determinado de 06 meses (ou o determinado na autorização assinada) e em conformidade com a Lei 5.988/73 e alterada pela Lei 9.610/98.

03